

PORTARIA Nº 44, de 11 de setembro de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o rompimento do vínculo laboral do **Sr. ARLINDO SALOMÃO DE OLIVEIRA**, emprego permanente de vigia, cadastrado na matrícula nº 3413, em cumprimento ao §14 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019ⁱ.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Caçapava, 11 de setembro de 2025.



Marcela Aparecida da Silva França
Diretora Administrativa

ⁱ § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o **rompimento do vínculo** que gerou o referido tempo de contribuição.